

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 25.0.000004885-5

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2023

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 103/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e AD VALOREM MAPENG LTDA (CNPJ 68.314.293/0001-15) para elaboração de laudos de avaliação de imóvel (sob demanda) em região de Francisco Beltrão e Pato Branco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR), órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024.

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 103/2023,nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de outubro de 2024 a setembro de 2025, no percentual de 5,172370%, sobre os preços atualizados pelos primeiros Termos de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA do Contrato Original e TERCEIRA do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 103/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

- 3.1. Os valores unitários constam do ANEXO I deste termo.
- 3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de R\$ 478,08 (quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos), que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

- 4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 30/10/2025, conforme Contrato nº 103/2023.
- 4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.05 Serv. Téc. Profissionais / Avaliação de imóveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 110 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

TESTEMU	JNHAS:
---------	--------

Nome/CPF:	Nome/CPF:
-----------	-----------

ANEXO I

3º TAP - CONTRATO Nº 103/2023 - AD VALOREM MAPENG LTDA (CNPJ 68.314.293/0001-15) REAJUSTE 2025 - DATA BASE 30/10 - VIGÉNCIA CONTRATADA 13/12/2026

PERÍODO	out./2024 a set./2025
IPCA-IBGE	5,172370%
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE – Cláusula 7.8.3)	5,172370%

LOTE	LOCAL	DESCRI	IÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO ORIGINAL (R\$)	VALOR REFERÊNCIA POR LOTE (AVALIAÇÕES) (R\$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	VALOR ESTIMADO REAJUSTADO (R\$)	VALOR REFERÊNCI POR LOTE (AVALIAÇÕE (R\$)
		Laudo de	Até 500 m²	4	513,41	2.053,64		539,97	2.159,88	
20	Francisco Beltrão e	Imóvel 1000 (Determinação do valor de Acima	De 500 a 1000m²	1	513,41	513,41		539,97	539,97	. 6.479,64
			Acima de 1000m²	1	513,41	513,41		539,97	539,97	
06	Pato	Laudo de	Até 500 m²	4	513,41	2.053,64	6.160,92	539,97	2.159,88	
	Branco	Imóvel 10 (Determinação do valor de Ac	De 500 a 1000m²	1	513,41	513,41		539,97	539,97	
			Acima de 1000m²	1	513,41	513,41		539,97	539,97	
	VALOR MÁXIMO ESTIMADO (LOTE 6)					6.760,92			7.079,64	
VALOR ADICIONAL								478,08		



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO**, **Analista da Defensoria Pública**, em 25/11/2025, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por FABIA MARIELA DE BIASI, Assessora, em 25/11/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 25/11/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0198991 e o código CRC 2C5E6779.

25.0.00004885-5 0198991v3



Nota de Reserva

Encerrado até Setembro

	de	nti	fica	ção
--	----	-----	------	-----

Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000263	31/10/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			159,36

Detalhamento

Unidade Orçamentária 0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná

SubUnidade 00000 - 0 - Não definido

Programa de trabalho F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP

Identificador Exercício Fonte1 - Recursos do Exercício CorrenteFonte501 - Outros Recursos não Vinculados

Marcador de Fonte0000 - SEM MARCADORTipo de Detalhamento de Fonte1 - COM DETALHAMENTO

Detalhamento de Fonte 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta

0 - Não definida

Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Região Intermediária 4100 - Estado

Município 9999999 - Não informado

Emenda ParlamentarE0000 - Não definidaLME30 - Serviço e UtilitiesProcesso25.0.000004885-5

Observação

Meta Obra

Reajuste contrato 103/2023 - AD Valorem Mapeng - Serviços de elaboração de laudo de avaliação de imóveis.

CNPJ: 68.314.293/0001-15

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=1a5b28e93fe142d6852ca0d690c068df

Assinatura

Emitido/contabilizado por Alessandro Aparecido Colonhezi em 31/10/25 às 09:57

Impresso por Alessandro Aparecido Colonhezi em 31/10/25 às 09:57.

Página 1/1





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2023 (Pregão Eletrônico nº 42/2023)

Reajuste 2025

Processo SEI: 25.0.000004885-5

Contratada: AD VALOREM MAPENG LTDA. (CNPJ Nº 68.314.293/0001-15).

Objeto: Reajuste 2025 de contrato para elaboração de laudo de avaliação de imóveis para a região de Pato Branco e Francisco Beltrão.

Índice: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de outubro de 2024 a setembro de 2025, no percentual de 5,172370%.

Valor Máximo Estimado: R\$ 478,08 (quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos).

Vigência: A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, acompanhando a vigência atual do contrato.

Efeitos financeiros: A data base é 30/10/2025.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 — Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.05 Serv. Téc. Profissionais / Avaliação de imóveis.

Fundamento legal: arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA do Contrato Original e TERCEIRA do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 101/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 25/11/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



25.0.000004885-5 0198993v2